



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES

Estado de Minas Gerais

RETIFICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES-MG, Torna público a RETIFICAÇÃO, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041/2024- -PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº002/2024- para Credenciamento de empresas para prestação de serviços de profissionais habilitados com o objetivo de implantar no município de Martins Soares uma sala de atendimento educacional especializado – AEE, de apoio a crianças e adolescentes com diagnósticos TEA, TDAH, dislexia ou outro transtorno da aprendizagem, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento, para prestação de serviço complementar junto a Rede Municipal de MARTINS SOARES. Fica retificado fica retificado os itens 03 TERAPEUTA OCUPACIONAL onde se lê: Curso Superior em psicologia com especialização e/ou capacitação em Educação Especial e/ou Saúde Mental, e/ou TEA e/ou TDAH. Leia-se: f) Curso Superior em Terapia ocupacional com especialização e/ou capacitação em Educação Especial e/ou Saúde Mental, e/ou TEA e/ou TDAH. E o 04 PSICOPEDAGOGA, onde se lê; Curso Superior em psicologia com especialização e/ou capacitação em Educação Especial e/ou Saúde Mental, e/ou TEA e/ou TDAH. Leia-se: Curso Superior em pedagogia com especialização em psicopedagogia clínica e institucional e cursos na área de educação especial O credenciamento ocorrerá a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do presente instrumento, o horário de protocolo aos interessados será das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min na sede da PREFEITURA, situada na Av. João Batista, nº 294, Centro, MARTINS SOARES - MG, no setor de licitações. O edital ficará vigente e disponível para novos interessados pelo período de 12 meses. Graciela Terezinha de Souza Vaúna, Agente de Contratação. Martins Soares, 26 de julho de 2024.